DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DISPUTA 09:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2026 A. DIGITAL

DATA DA LEITURA:	02/02/2026	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI/PE
CODIGO	ID 15102	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	Nº 0002/2026	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO/FMS N° 002/2026
ABERTURA	04/02/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HORA	08:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	LOTE	ENTREGA	30 DIAS
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA C/A. DIGITAL + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.bnc.org.br
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.2.1.2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.2.1.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.2.1.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X			6.7. / 7.4.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
9.2.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
9.2.3.6.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
9.2.3.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.2.3.3.	CERT. FEDERAL	X			5.1 / 6.1 b)	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
9.2.3.4.	CERT. ESTADUAL	X			8.6.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1 a)	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA			
9.2.3.5.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
9.2.3.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
9.2.3.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
9.2.3.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
9.2.2.2. 2023/2024	BALANÇO	X			6.1 a)	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
9.2.2.2. b)	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
9.2.2.1. 30 dias	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
9.2.5.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
9.2.5.1.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			8.6.2.	BULA / CATÁLOGO	PODERÁ			
9.2.6.1.	AFE COMUM - ANVISA	X			23.1.	VALOR ESTIMADO: R$ 2.603.044,79	X			
9.2.6.1.	AFE COMUM - DOU	X			TR	CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA			
9.2.6.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
9.2.6.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X			9.7.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
9.2.6.1.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI/PE			X	
9.2.6.1.	AFE CORRELATOS - DOU	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
9.2.5.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1 proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA); 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistem eletrônico, dos seguintes campos: a) ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS do objeto, conforme Anexo I deste Edital, indicando, no que for aplicável, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; b) MARCA e MODELO do item ofertado. c) PREÇO UNITÁRIO E TOTAL. 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;				
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
9.2.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			COM INTERVALO MÍNIMO DE LANCES conforme abaixo: R$ 100,00 (cem reais); 7.20. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais					
9.2.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
9.2.4.1.	DOC. FARMACÊUTICO	X			9.1.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, encaminhá-los no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação; 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo máximo de até de 02 (duas) horas					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.2.7.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.2.5.2.	DECLARAÇÃO UNIFICADA	ANEXO III	X		
9.2.5.3.	CONSOLIDADA TCU	X			X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
9.1.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				4.2. Caberá ao fornecedor junto do documento assinado digitalmente entregar verificação de conformidade para análise do Pregoeiro, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO / INABILITAÇÃO. 5.2.1. Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro; do sistema, e então DESCLASSIFICAR Á; 7.9. Serão desclassificadas propostas que: I- Contiverem vícios insanáveis; II- Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; III- Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; IV- Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V- Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. VI- Que não estiver descrito a marca dos itens. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;				
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			e-mail: licitacoes.pmipe@gmail.com					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI/PE	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					